



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 022/2011-CENS

Processo nº 23129.000359/2011-05

Assunto: Reintegração ao Curso de Licenciatura em Química.

Interessado (a): Antonio César Barreto Lima.

DATA: 09 de maio de 2011.

DECISÃO

Com base na reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 06/05/2011, que acatou o pedido do requerente **Antonio César Barreto Lima** às folhas 11 (onze) do processo, no sentido que fosse tornada sem efeito sua solicitação de reintegração ao Curso de Licenciatura em Química, decido pelo *indeferimento* do pleito.

Ao DERCA para comunicar ao interessado e demais providências cabíveis ao setor.

Cumpra-se.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR